

No dia 20 de outubro de 2009, às 9 horas na Prefeitura Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária deliberou e aprovou a Resolução 03/2009 que dispõe sobre regras e critérios para concessão de Certificado de Inscrição e Renovação de Inscrição de Entidades/Instituições e Fundações neste Conselho.

Resolução esta que segue orientações e diretrizes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

A reunião contou com a participação de todos os conselheiros, da equipe da assistência social (Marilei K. Kumineck e Cheila Malichesk) e da assessoria jurídica de Paula Sarina.

O CMAS é formado por representantes governamentais, sendo estes: Josiane Tomczyk (Assistência Social), Maurício Sobczack (Agricultura), Vilce Adamchescki (Educação) e Silvia Clarice Kondat (Saúde). E representantes de Entidades/Instituições não - governamentais, sendo estes: Vanda M. Sudoski (APAE), Zélia B. Terres (Clube de Mães), Celestino Kaspchack (Conselho Comunitário) e Aloes Kondras (Grupo Conviver/3º Idade).

Entre as competências do CMAS é garantir o controle social num exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, do Plano de Ação e dos recursos financeiros destinados a sua implementação.